

DECRETO N.º. 239/2025

APOSENTA A SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora **Cleusa Pereira da Silva**.

- a) *Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculantes STF N.º 33 de 09/04/2014, c/c art. 71 da LC n.º 004/2023 – Atividades Nocivas à Saúde ou à Integridade Física Integral – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações;*
- b) *Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.*

DECRETA;

Art. 1º Fica concedida a servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Iporã, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, REF - VIII, inscrita no CPF sob o n.º 916.xxx.xxx-49, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com proventos **Integral**, com fundamento no artigo Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculantes STF N.º 33 de 09/04/2014, c/c art. 71 da LC n.º 004/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 2.509,22**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3389 Página 152 Ano: XIV
Data: 21/10/2025

APOSENTA A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Agnes Filomena Vilvert da Silva.

a) Art. 52, parágrafo único, c/c art. 65, II da LC nº 004/2023 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio Integral - Sem Paridade Média simples de 100% das Remunerações;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA;

Art. 1º Fica concedida a servidora **AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Iporã, ocupante do cargo efetivo de Professor, C - 7, C - 7, C - 7, inscrita no CPF sob o nº 524.xxx.xxx-34, Aposentadoria Voluntária, com proventos Integral, com fundamento no artigo Art. 52, parágrafo único, c/c art. 65, II da LC nº 004/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.539,34, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:413AE6EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 239/2025

APOSENTA A SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Cleusa Pereira da Silva.

Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculantes STF Nº 33 de 09/04/2014, c/c art. 71 da LC nº 004/2023 – Atividades Nocivas à Saúde ou à Integridade Física Integral – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações;

Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

DECRETA;

Art. 1º Fica concedida a servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal de Iporã, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, REF - VIII, inscrita no CPF sob o nº 916.xxx.xxx-49, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integral, com fundamento no artigo Art. 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculantes STF Nº 33 de 09/04/2014, c/c art. 71 da LC nº 004/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.509,22, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:D9C761ED

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1520/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA AMANDA PANGONI DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de outubro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **AMANDA PANGONI DIAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.834.824-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.587.239-63, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 1736/2022, de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de outubro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:F9E629C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1521/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUZANA COUTINHO PILONETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de outubro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUZANA COUTINHO PILONETTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.202.409 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 884.782.461-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 099/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de outubro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.